



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

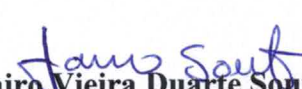


ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 10011/2017-PMPM

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, sito a Rua 19 de Novembro, 1610 - Centro – CEP. 68.330-000 – Porto de Moz – Pará, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal de nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, conforme artigo 51, parágrafo 04, da Lei Federal de Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o recebimento dos envelopes de documentos e propostas para a realização do processo de licitação na modalidade CONVITE de Nº 10011/2017-PMPM. Cujo objeto é a **Seleção e Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para prestação de serviço de construção de 4 (quatro) unidades habitacional, que serão localizados nos Bairro Beata, Carini, Praião e Cabanagem no Município de Porto de Moz**, conforme projeto básico em anexo. Sendo que 03 (três) empresas conforme relação a seguir, receberam o edital da presente licitação, a saber: **WR LTDA EPP, CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT EIRELI - EPP e C S VAREJÃO EIRELI – ME**, todas compareceram para participar do certame. Com observância das disposições contidas no Edital do processo nº 10011/2017-PMPM, e na Lei de Licitações e Contratos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo. Constatada a regularidade das empresas presentes, foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recurso. A Comissão procedeu com a abertura do envelope “PROPOSTA”, sendo rubricadas as páginas das mesmas pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Declarada a classificação das Propostas, e após, julgada, pelo critério de menor preço global, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT EIRELI - EPP**, que ofertou o preço total de **R\$ 145.900,96** (Cento e Quarenta e Cinco Mil Novecentos Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme mapa de preços abaixo:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT EIRELI - EPP	R\$ 145.900,96
C S VAREJÃO EIRELI – ME	R\$ 146.341,28
WR LTDA EPP	R\$ 146.711,32

Foi devidamente consignada, nesta fase, a expressa desistência de interposição de recurso. Lembrando ainda que os preços serão levados para apreciação do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Porto de Moz, ordenador de despesas. Nada mais havendo para tratar digno de registro em ata, Eu, Jairo Vieira Duarte Souto, lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

  
Jairo Vieira Duarte Souto  
Presidente da CPL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



*Daiane Regina M. Gonçalves*  
**Daiane Regina M. Gonçalves**  
Membro da CPL

*[Signature]*  
**Heleno Figueiredo dos Santos**  
Membro da CPL

*[Signature]*  
**Jaisa Nascimento Souto**  
Membro da CPL

*[Signature]*  
**C S VAREJÃO EIRELI - ME**  
Charles Sousa Varejão  
Proprietário

*[Signature]*  
**CONSTRUTORA HERLLES SNIGHT EIRELI - EPP**  
Herlles Snight Loureiro Costa  
Proprietário

*[Signature]*  
**WR LTDA EPP**  
Wendel Pedro Pimentel Maciel  
Sócio

*[Handwritten mark]*